



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 279/2017.

EMENTA: Homologa Resolução nº 275/2017 deste Conselho, que aprovou “Ad referendum” do CEPE, Projeto de Pesquisa intitulado: “PLATAFORMA MULTIUSUÁRIA PARA ENGENHARIA GENÉTICA DE *Saccharomyces cerevisiae*”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 033/2017 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010098/2017-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 275/2017, datada de 30 de novembro de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), expedida “Ad referendum” do Pleno do CEPE, a qual aprovou o Projeto de Pesquisa intitulado: “PLATAFORMA MULTIUSUÁRIA PARA ENGENHARIA GENÉTICA DE *Saccharomyces cerevisiae*”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de julho de 2017 a junho de 2019, tendo como Coordenadora a Professora FERNANDA CRISTINA BEZERRA LEITE e como colaboradores: DIOGO ARDAILLON SIMÕES, PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO DE SOUZA, CRISLAINE KELLY DA SILVA ROCHA, ANDRÉ LUIZ SANTOS DE JESUS e ANTONIO CARLOS DE FREITAS, cujo objetivo geral é implantar em laboratório da UFRPE, de forma padronizada, uma metodologia baseada no sistema CRISPR/Cas9 (EasyClone-MarkerFree) para facilitar, acelerar e baratear a construção de linhagens de *cerevisiae* geneticamente modificadas, mediante a drástica redução do número de etapas e dos insumos de biologia molecular requeridos, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de dezembro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =